



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ATO DO PREFEITO

PORTARIA PMV, N.º 440, DE 19 DE JULHO DE 2023.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a Lei Federal n.º 13.019, de 31 de Julho de 2014, que “Estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil; e altera as Leis nos 8.429, de 2 de junho de 1992, e 9.790, de 23 de março de 1999.”

Considerando o Decreto municipal n.º 25, de 28 de Março de 2017, que “Regulamenta a Lei Federal n.º 13.019, de 31 de Julho de 2014, para dispor sobre regras e procedimentos do regime jurídico das parcerias celebradas entre a Administração Pública municipal e as Organizações da Sociedade Civil em regime de mútua cooperação para consecução de finalidades de interesse público e recíproco;”

Considerando o Decreto n.º 220, de 27 de novembro de 2017, “Altera o § 1º do 1, do CAPÍTULO V DO MONITORAMENTO E DA AVALIAÇÃO, Seção I Da comissão de monitoramento e avaliação, do Decreto n.º 25, de 28 de Março de 2017, e dá outras providências;”

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a partir dia 18 de julho de 2023, o servidor **VICENTE MEDEIROS GUIMARAES**, matrícula n.º 143-421 como gestor, agente público responsável pela gestão e parceria celebrada por meio de colaboração ou termo de fomento, com poderes inerentes de controle e fiscalização.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos em 18/07/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 19 de julho de 2023.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

Boletim Oficial 1662